



10024156

08786.000201/2026-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 5/2026/Seaud-GYN/Codest/MNPI-FUNAI

Em 18 de março de 2026

À Senhora Coordenadora da Codest,

Assunto: Avaliação da proposta 12 pela Comissão.

1. Trata-se da Proposta 12 para o uso dos espaços do Serviço de Gestão do Centro Audiovisual de Goiânia/Seaud-GYN, a saber, a realização do evento "Prêmio Pierre Verger". A proposta foi submetida em 23 de março de 2026, referente ao Edital nº 90002/2025/COTEC/MI-FUNAI, e avaliada pela Comissão segundo os critérios relacionados no item 7.3 do referido Edital, conforme a tabela a seguir:

Critérios:	Proposta	12
	Submetida em	23/03/2026
1.	Consistência artística e/ou relevância do projeto no contexto sociocultural de sua realização	10
2.	Correlação entre o projeto proposto e os espaços do CAUD	10
3.	Contribuição para a promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas	10
4.	Capacidade técnica de execução	10
5.	Estratégias de democratização do acesso, acessibilidade e formação de público	10
TOTAL GERAL:		10
6.	Contrapartida (se houver cobrança de ingresso)	-
	Total Geral (com cobrança de ingresso)	-
RESULTADO		DEFERIDA

JUSTIFICATIVA

2. A proposta apresentada refere-se à realização do "Prêmio Pierre Verger" promovido pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), relevante festival que reúne obras filmicas, fotográficas e gráficas produzidas no âmbito de pesquisas antropológicas na América Latina e conta com a presença de convidados indígenas.

3. A Comissão considerou a importância do evento tanto para o audiovisual quanto para temática indígena, pois abarca obras produzidas por antropólogas/os e cineastas renomadas/os indígenas e não indígenas pelos seus trabalhos com os povos originários.
4. Esta abordagem está relacionada à missão institucional do Seaud-GYN por promover e valorizar o patrimônio artístico-cultural e audiovisual dos povos indígenas e comunidades tradicionais.
5. A equipe responsável pela proposta demonstrou capacidade técnica para realizar o projeto considerando a aprovação pela CAPES. Além disso, o Prêmio Pierre Verger acontece bianualmente desde a 20ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) realizada em Salvador (BA) em 1996 e conta com o apoio da Universidade Federal de Goiás e da Universidade de Brasília.
6. O Prêmio Pierre Verger adere às políticas de ação afirmativa com reserva de 20% das obras selecionadas à antropólogas/os negras/os, indígenas, trans e/ou com deficiência.
7. O projeto não prevê a cobrança de ingresso, é um evento aberto ao público.
8. Diante do exposto, a Comissão de Avaliação delibera pelo deferimento da proposta.

CONCLUSÃO

9. Sendo assim, esta Comissão de Avaliação submete a presente Informação Técnica às instâncias superiores para análise e posterior divulgação do resultado, conforme estabelecido no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Novais Bernardes, Especialista em Indigenismo**, em 27/03/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Climaco Mattos, Especialista em Indigenismo**, em 27/03/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Silva Souza, Antropólogo(a)**, em 27/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10024156** e o código CRC **F6D6FC40**.